



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº 3215-21/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1107, de 13 de outubro de 2022.**

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1085 - ADQUIRIR UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DO CONSELHO TUTELAR

(563) 449052000000000500 - Equipamentos e material permanente.....R\$80.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE

(375) 339036000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica .....R\$3.000,00

**Art. 2º** - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1085 - ADQUIRIR UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DO CONSELHO TUTELAR

(564) 449052000000000700 - Equipamentos e material permanente.....R\$80.000,00

Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE

2199 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO

(259) 449016000000000500 - Aquisição de imóveis.....R\$3.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**

Secretário da Fazenda